



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
**SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO**  
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico  
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
Tel.: 55 71 3283.5577 | Fax: 55 71 3283.5567  
www.medicina.ufba.br | medicina@ufba.br



## **RESOLUÇÃO FMB-UFBA nº 02/2014**

Altera a denominação e aprova o Regimento do Núcleo de Bioética e Ética Médica (NBEM) da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, e considerando as determinações estabelecidas na Resolução nº 14 em 6 de Novembro de 2009 da Congregação da FMB-UFBA e no Regimento da FMB-UFBA, este aprovado pela Resolução nº 1 de 28 de Junho de 2011 do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFBA,

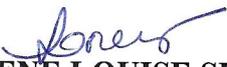
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a denominação do Núcleo de Bioética e Deontologia Médica para Núcleo de Bioética e Ética Médica (NBEM).

**Art. 2º.** Aprovar o Regimento do Núcleo de Bioética e Ética Médica (NBEM) da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), nos termos estabelecidos no documento anexo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, 04 de Novembro de 2014

  
**LORENE LOUISE SILVA PINTO**  
Presidente da Congregação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
 Faculdade de Medicina da Bahia  
**SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO**  
 Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico  
 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
 Tel.: 55 71 3283.5577 | Fax: 55 71 3283.5567  
 www.medicina.ufba.br | medicina@ufba.br



## **REGIMENTO DO NÚCLEO DE BIOÉTICA, ÉTICA MÉDICA (NBEM) DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)**

### **TÍTULO I DO NÚCLEO DE BIOÉTICA E ÉTICA MÉDICA E SEUS FINS**

**Art. 1º** O Núcleo de Bioética e Ética Médica (NBEM) da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), NBEM-FMB-UFBA, foi criado pela Resolução nº 14 em 6 de Novembro de 2009 da Congregação da FMB-UFBA.

**Art. 2º** Compete ao NBEM-FMB-UFBA:

- a). coordenar, estruturar e consolidar o Eixo Ético-Humanístico do curso de Graduação em Medicina da FMB-UFBA;
- b). acompanhar e colaborar no aperfeiçoamento dos conteúdos e calendários dos componentes curriculares do Eixo Ético-Humanístico do currículo médico da FMB-UFBA;
- c). deliberar sobre demandas relativas aos componentes curriculares do Eixo Ético-Humanístico do currículo médico da FMB-UFBA, em conjunto com seus respectivos coordenadores;
- d). fomentar o desenvolvimento da formação ético-humanística dos estudantes de Medicina, incentivando-os na participação em grupos de pesquisas e nos programas institucionais de iniciação científica da UFBA quando relacionados a bioética e ética médica;
- e). estimular a participação de estudantes de graduação em projetos de pesquisa e nas respectivas publicações em bioética e ética médica de docentes;
- f). incentivar a formação ético-humanística dos servidores-docentes e técnico-administrativos da FMB-UFBA, enaltecendo os valores bioéticos da integridade científica, deontológicos e na produção acadêmica e científica;
- g). participar das atividades desenvolvidas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Medicina da FMB-UFBA, a título de representação do Eixo Ético-Humanístico, respeitando as atribuições regimentais desse órgão colegiado;
- h). promover reuniões em sessões ordinárias e em sessões extraordinárias sempre que houver necessidade de convocação;

### **TÍTULO II SUBORDINAÇÃO, ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO**

**Art. 3º** O NBEM-FMB-UFBA é subordinado à direção da FMB-UFBA e, em conformidade com a Resolução nº 14 em 6 de Novembro de 2009 da Congregação da FMB-UFBA, terá o apoio do Colegiado de Graduação em Medicina da FMB-UFBA para a realização das atividades.

**Parágrafo único.** Os componentes curriculares do Eixo Ético-Humanístico estarão alocados no Departamento de Medicina Preventiva e Social e do Departamento de Patologia e Medicina Legal, responsáveis pelas atividades acadêmicas desse eixo curricular obrigatório.

**Art. 4º** O NBEM-FMB-UFBA será assim constituído:

- a). Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) designados (as) pelos membros do NBEM-FMB-UFBA, consignados em ata;
- b). Pelos (as) Coordenadores (as) de cada um dos componentes curriculares do Eixo Ético-Humanístico do currículo do Curso de Graduação de Medicina;
- c). Pelos docentes que ministrarem aulas regularmente nos componentes curriculares do Eixo Ético-Humanístico da FMB-UFBA lotados do Departamento de Medicina Preventiva e Social e do Departamento de Patologia e Medicina Legal;
- d). Pelos docentes lotados em outros Departamentos, após deliberação do NBEM-FMB-UFBA e autorização departamental de origem, a fim de ministrarem aulas regularmente nos componentes curriculares do Eixo Ético-Humanístico da FMB-UFBA;
- e). Um (1) Representante-discente indicados à nomeação pelo Diretório Acadêmico de Medicina da FMB-UFBA.

**Art. 5º** Compete à Coordenação do NBEM-FMB-UFBA :

- a). cumprir e fazer cumprir este Regimento;
- b). coordenar as atividades do NBEM-FMB-UFBA ;
- c). convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do NBEM-FMB-UFBA ;
- d). constituir comissões temáticas, por duração definida, para estudos sobre temas específicos pertinentes para deliberações administrativas e científicas do NBEM-FMB-UFBA ;
- e). elaborar cronograma de atividades do NBEM-FMB-UFBA ;
- f). propor alterações ao presente Regimento à Coordenação do Colegiado de Curso da FMB-UFBA após deliberação colegiada do NBEM-FMB-UFBA ;
- g). rever junto as unidades departamentais e ao Colegiado do Curso de Graduação em Medicina da FMB-UFBA, de acordo com as deliberações do plenário do NBEM-FMB-UFBA , as mudanças necessárias ao aperfeiçoamento dos componentes curriculares do Eixo Ético-Humanístico da FMB-UFBA;
- h). representar o NBEM-FMB-UFBA ou indicar representante no Colegiado do curso de graduação em Medicina, ou, quando solicitado pela Direção da FMB-UFBA, perante os órgãos internos e externos à UFBA;
- i). votar com o voto de qualidade, em caso de empate sobre qualquer deliberação do NBEM-FMB-UFBA ;
- j). zelar pela elaboração, aprovação e assinaturas das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;

**Art. 6º** O NBEM-FMB-UFBA funcionará por meio de reuniões mensais, em dia a ser designado em comum acordo pelos seus membros, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples e por meio de votação.

**Parágrafo único** As reuniões do NBEM-FMB-UFBA são públicas e os ouvintes ou convidados têm direito a voz, mas não ao voto.

**TÍTULO III**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 7º** O NBEM-FMB-UFBA deverá periodicamente apreciar a composição, conteúdo, vinculação e respectivas cargas horárias dos componentes curriculares do Eixo Ético-Humanístico do curso de graduação da FMB-UFBA, conforme necessidades do curso, no presente assim distribuídas:

<b>SEMESTRE DO CURSO MÉDICO</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DEPARTAMENTO DA FMB-UFBA</b>
1º	• MED-B11: Ética e Conhecimento Humanístico I	34	DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (DPMS)
2º	• MED-B14: Ética e Conhecimento Humanístico II	34	DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (DPMS)
3º	• MED-B17: Ética e Conhecimento Humanístico III	34	DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (DPMS)
4º	• MED-B23: Ética e Conhecimento Humanístico IV	17	DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (DPMS)
5º	• MED-B28: Ética e Conhecimento Humanístico V	17	DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL (DPML)
6º	• MED-B37: Ética e Conhecimento Humanístico VI	17	DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL (DPML)
7º	• MED-B50: Ética e Conhecimento Humanístico VII	17	DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL (DPML)
8º	• MED-B59: Ética e Conhecimento Humanístico VIII	17	DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL (DPML)
9º a 12º	• Seminários Avançados		EIXO HUMANÍSTICO ÉTICO E CONVIDADOS

Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia da UFBA, 04 de novembro de 2014.

  
**LORENE LOUISE SILVA PINTO**

Presidente da Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia  
Universidade Federal da Bahia